



Documento Assinado Digitalmente por: JEYSON CAVALCANTI DE ALMEIDA FALCAO, JULIERME BARBOSA XAVIER  
Acesse em: <https://stc.cepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e2833dec-14c2-4bf7-894a-0e774d4e481f

Primavera, 27 de Fevereiro de 2026.

## DECLARAÇÃO

Declaramos em atendimento ao disposto do Item 58 da Resolução nº 300/2025, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que a Prefeitura Municipal de Primavera/PE, não possui Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), no exercício de 2025.

Atenciosamente:

**JEYSON CAVALCANTI DE ALMEIDA FALCÃO**  
PREFEITO

*Coragem para fazer mais*